



Árbitro: EDUARDO NUNES GOMES Assistente 1: FLAVIO AUGUSTO ALVES
 Assistente 2: IDEIDY HENRIQUE COSTA 4º Árbitro: MARCOS VINICIUS PINDAIBA
 Delegado: CARLOS ALBERTO ESCUDERO MARTINS

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	411.418	GABRIEL FERREIRA BATISTA	GABRIEL	GT
2	501.327	GABRIEL DE ALMEIDA SALES	GABRIEL	T
3	639.543	CLEITON COSTA SANTOS	CLEITON	T
4	406.525	LUCAS CESAR MARQUES	LUCAS	T
5	549.337	HIAGO MANOEL CHAGAS	HIAGO	T
6	591.814	DAVID DA SILVA COSTA MOREIRA	DAVID	T
7	413.929	PEDRO FELIPE RAMOS VIANA MENDONÇA	PEDRO	T
8	514.040	KAIO VINICIUS DA SILVEIRA MONTEIRO	KAIO	T
9	686.715	KAUA HENRIQUE GOMES PAIAO	KAUA	T
10	388.550	MATHEUS SIQUEIRA	MATHEUS	T
11	435.818	LUCAS WINTTER DA SILVA CARDOSO	LUCAS	T
12	711.668	ANDERSON SOUZA LIMA DA SILVA	ANDERSON	GR
23	655.377	DIEGO MELO PEREIRA DE SOUSA	DIEGO MELO	GR
13	778.926	ANDRE GONCALVES REIS	ANDRE	R
14	587.653	PATRICK DE SOUZA ALVES	PATRICK	R
15	736.314	DYORGES SANTANA ABREU	ABREU	R
16	545.500	VINICIUS WALLAN DA SILVA PASSOS	VINICIUS PASSOS	R
17	436.408	LEONARDO OSORIO DOS SANTOS	LEONARDO	R
18	694.669	RAMON OLIVEIRA RODRIGUES	RAMON	R
19	640.527	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	PEDRO	R
20	698.876	BRUNO CHAGAS COSTA DA SILVA	BRUNO CHAGAS	R
21	695.137	GUSTAVO MANOEL DA SILVA	GUSTAVO	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCOS DANILO FERRARI - Registro: 1625 Aux. Téc.:

Prep. Físico: DANIEL DA SILVA E SILVA - Registro: 449 Prep. Goleiro: VOLCIMAR SILVA DE LIMA - Registro: 374

Médico: FELIPE FERNANDES CRM 41116

Mas/Fis/Enf: ANDERSON LEONARDO DE SOUZA - Registro: 869

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

MARCOS DANILO FERRARI

CLEITON COSTA SANTOS

Supervisor

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - REC

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2022

Jogo N°: 32

CA CAMBÉ

x REC

14/09/2022 - 15:30

Local: Mun. José Garbelini

Cambé



Árbitro: EDUARDO NUNES GOMES

Assistente 1: FLAVIO AUGUSTO ALVES

Assistente 2: IDEIDY HENRIQUE COSTA

4º Árbitro: MARCOS VINICIUS PINDAIBA

Delegado: CARLOS ALBERTO ESCUDERO MARTINS

N°	BID	Nome	Apellido	T/R
1	445.312 ✓	LEONARDO SOUZA DE LIMA JUNIOR ✓	LEONARDO	GT
2	741.114 ✓	GUSTAVO SILVA DO NASCIMENTO ✓	GUSTAVO	T
3	784.322 ✓	ALISSON HENRIQUE DA SILVA ✓	ALISSON	T
4	537.450 ✓	ADRIAN RICARDO DE SOUZA MATOS ✓	ADRIAN	T
5	729.952 ✓	ELVIS OGBE AJUMBI ✓	ELVIS	T
6	524.549 ✓	MARCOS PAULO FERNANDES ✓	MARQUINHOS	T
7	361.980 ✓	RAFAEL LIMA VEIGA ✓	RAFAEL VEIGA	T
8	657.515 ✓	JOAO ANTONIO VIEIRA FERREIRA DA CRUZ ✓	JOAO	T
9	634.303 ✓	IAGO ARIEL OSORIO LIMA ✓	IAGO	T
10	610.028 ✓	SERGIO EMANUEL ATAIDE DE ARAUJO ✓	SERGIO	T
11	729.960 ✓	DENNIS AMOAKO ✓	DENIS	T
13	545.314 ✓	VICTOR EDUARDO DE PAULA CARMO ✓	VICTOR	R
14	756.126 ✓	ARTHUR ZACHARIAS PEDRO ✓	ARTHUR	R
15	620.411 ✓	IGOR SULLYVAN DE ALMEIDA ✓	IGOR	R
16	543.677 ✓	EDUARDO LUIZ FARIAS GOMES ✓	EDUARDO FARIAS	R
17	756.350 ✓	MATHEUS MILLER SANTANA DOS SANTOS ✓	MATHEUS	R
18	741.128 ✓	PEDRO VINICIUS GONCALVES FIGUEIREDO ✓	PEDRO	R
19	586.982 ✓	PEDRO LUCAS MOLONI MOREIRA ✓	PEDRO	R
20	741.797 ✓	KAWAN DOS SANTOS CAMARGO ✓	KAWAN	R
21	703.479 ✓	WILLYAN MATHEUS TARTARI ✓	WILLYAN	R

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Técn.: ANDRE PACHECO - Registro: 1757 ✓

Prep. Físico: EDUARDO MENDES DE LIMA - Registro: 1438 ✓

Prep. Goleiro: RUDINEI ROCHA ANTUNES - Registro: 1497 ✓

Médico:

Mas/Fis/Enf: LINDOMAR SIMÃO - Registro: 1616 ✓

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

APARECIDO SANTANA

Supervisor

LEONARDO SOUZA DE LIMA JUNIOR

Capitão



CLUBE ATLETICO CAMBÉ



Cambé – PR, 12 de Setembro de 2022

Ofício Nº 01 / 2022

À
Polícia Militar do Paraná
Companhia Independente da Polícia Militar do Paraná – 11ª CIA

CLUBE ATLETICO CAMBÉ, entidade de prática desportiva profissional, filiado à Federação Paranaense de Futebol, com sede na cidade de Cambé, Estado do Paraná, na Avenida Inglaterra, nº 1020, centro, CEP: 86181-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 80.921.265/0001-61, vem muito respeitosamente a V. S. informar-lhe a realização no dia **14 de Setembro de 2022, às 15h30min**, no ESTADIO JOSE GARBELINI NETO, na cidade de CAMBÉ – PR, do jogo: **CLUBE ATLETICO CAMBÉ X ROLÂNDIA ESPORTE CLUBE / REC** válido pela 7ª rodada, 1º turno, 1ª fase do CAMPEONATO PARANAENSE DA TERCEIRA DIVISÃO. **Público estimado de 60 pessoas.**

OUTROSSIM, **solicitamos a presença da Polícia Militar** no cumprimento do preceituado na lei nº 10.671 de 15 de maio de 2003, Capítulo IV - DA SEGURANÇA DO TORCEDOR PARTICIPE DO EVENTO ESPORTIVO, ART, 16 V. (ESTATUTO DO TORCEDOR).

Colho ensejo para apresentar-lhe protestos de elevada consideração e apreço.

Yago Wender B. Brito
Presidente
PRESIDENTE

Recebido 12/09/22
Sd. Helton Roman
Helton Roman

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do Clube Atlético Cumbé (mandante) e Relaxaria Esporte Clube (visitante), clubes participantes do **Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 3ª Divisão – Temporada 2022**, na partida agendada para o dia 14/09/2022, de acordo com item 11 da ata de reunião arbitral e considerando o art. 26, Parágrafo único do regulamento da competição, concordam em utilizar o mesmo profissional médico Dr.(a) Felipe (médico), CRM nº 41.116, indicado pelo clube mandante da partida.

Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando obrigatoriamente submetidos as instruções médicas do profissional acima mencionado, durante todo o andamento da partida.

Roderick Generoso

Mandante

A. Santana
Visitante

Felipe
Médico

Dr. Felipe
MÉDICO
CRM-PR 41.116

Dr. Felipe Fernandes:
MÉDICO
CRM-PR 41.116